



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 23/2017

Altera o Ato PGJ nº. 15/2017, que delega atribuições ao Subprocurador-Geral Administrativo Institucional para atuar nos processos administrativos em trâmite na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas e dá outras providências.


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 15/1996, considerando a necessidade de adequar o ato mencionado aos fluxos de processos da atividade-meio já mapeados;

RESOLVE:

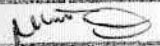
Art. 1º. O Art. 2º passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. Compete à Diretoria-Geral, nos feitos especificados no Art. 1º, promover a instrução para consequente deliberação junto ao Subprocurador-Geral Administrativo Institucional.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 6 de novembro de 2017.


ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicação no Diário Oficial edição
do dia 07 | 11 | 17


GAB/PGJ
Nilten Júnior
GAB. PGJ